

Articulação sintática em gramáticas brasileiras do século XIX

Luiz Francisco Dias

Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG, Brasil

Resumo

A aplicação do conceito de articulação sintática permitiu a análise da relação entre verbo e complemento em gramáticas das duas últimas décadas do século XIX no Brasil, e revelou traços importantes de rompimento com antigos padrões de análise sintática vigentes até a primeira metade daquele século.

Palavras-chave: articulação sintática, gramática do português brasileiro, complementos verbais.

Abstract

The application of the syntactic articulation approach on the analysis of the relation between verbs and their complements in Brazilian grammar books, from the 1880s and the 1890s, revealed important elements of the breakup with the old patterns of syntactic analysis that were in force up to the first half of the 19th century.

Keywords: syntactic articulation, brazilian portuguese grammar, verbal complements.

INTRODUÇÃO

Pretendemos discutir, neste estudo, aspectos do conceito de articulação sintática em gramáticas brasileiras do final do século XIX. Vamos mostrar como um grupo de gramáticas editadas nas duas últimas décadas daquele século apresenta **traços de rompimento e perspectivas de inovação** no estudo da sintaxe do português. Especificamente, vamos nos ater ao estudo da constituição interna do predicado, mais especificamente ainda, à relação entre verbo e complemento (ou objeto) na sentença.

Para uma melhor discussão sobre os traços de rompimento, vamos fazer um breve recuo no tempo, e trazer trechos de gramáticas portuguesas e brasileiras anteriores às duas décadas que constituem o nosso foco de abordagem.

Luiz
Francisco
Dias

126

As perspectivas de inovação se delineiam a partir de um modo de ler as gramáticas brasileiras que vimos desenvolvendo em trabalhos publicados recentemente (Dias & Bezerra, 2006; Dias, 2007; Dias, 2009 [no prelo]), nos quais analisamos a colocação dos pronomes, o imperativo e o gênero feminino em gramáticas produzidas no século XIX, nas décadas de 50 e 60 do século XX e no final do século XX e início do século XXI. Nesse modo de ler as gramáticas, verificamos como aspectos da enunciação se apresentam enquanto fatores explicativos da articulação linguística, mormente a articulação sintática. Nesse sentido, pretendemos mostrar porque uma das gramáticas do grupo em foco, a *Grammatica Descriptiva*, de Maximino Maciel, nos surpreende na perspectiva de inovação.

Antes de começar efetivamente a analisar os fatos gramaticais, é preciso apresentar e situar o nosso objeto de estudo, isto é, o nosso grupo de gramáticas. Analisamos as gramáticas de Júlio Ribeiro (1881), João Ribeiro (1887), Alfredo Gomes (1887) e Maximino Maciel (1894). Elas se situam no período denominado “científico” da história de produção de gramáticas no Brasil, segundo classificação adotada, a partir de Silvia Elia, por Fávero & Molina (2006). Outro parâmetro de classificação é o de Guimarães (1996), segundo o qual o nosso grupo de gramáticas se situa no segundo período da gramatização brasileira, que vai de meados do século XIX à década de 40 do século XX. Nos prefácios, os gramáticos explicitam uma tendência de afastamento dos princípios da gramática geral e filosófica e propõem os princípios do evolucionismo biológico como fundamentos para o estudo das línguas.

ARTICULAÇÃO E SINTAXE MODERNA

O conceito de articulação é fundamental na sintaxe moderna. Uma unidade sintática é articulada, isto é, constituída articulatoriamente, na medida em que os seus constituintes já participaram de outras unidades em outros domínios de enunciação da língua. Dessa maneira, uma sentença (ou oração) se assenta não exatamente sob outras sentenças (à maneira de uma reprodução de padrões), mas sob a enunciação de outras sentenças, de onde os componentes trouxeram as regularidades do funcionamento agregador da unidade. Na unidade sentencial “Paulo perdeu o livro na mudança para o novo apartamento”, tomemos, por exemplo, um dos componentes: “perdeu”. Ele participa articulatoriamente da sentença tendo em vista uma memória de participação em outros domínios de enunciação, com uma característica agregadora importante: a sua participação se dá sob a regularidade da convocação de um lugar X, que se constitui como um espaço de recepção de referentes sob o domínio do verbo. Na sentença acima, o referente é “livro”, mas já foi “dedo”, “amor”, “apetite”, em outros domínios de enunciação em que o verbo “perder” participou. Esse verbo participa da articulação sintática até mesmo quando nenhum referente específico se apresenta na enunciação atual para ocupar esse lugar, como em “Quem perde e quem ganha com a crise econômica?”. Nesse caso, a regularidade de convocação do espaço de recepção de referentes apenas adquiriu certa amplitude referencial, mas não a capacidade que esse verbo tem de participar da articulação sentencial com a regularidade que ele adquiriu em outros domínios de enunciação nos quais o espaço que ele convoca é ocupado.

*Articulação
sintática em
gramáticas
brasileiras
do século XIX*

127

A SINTAXE ANTIGA

Na *Grammatica da lingoagem portuguesa*, primeira obra gramatical da nossa língua, publicada por Fernão de Oliveira, em 1536, não podemos dizer rigorosamente que há ali uma abordagem sintática do português, mas há algo significativo na comparação do português com o latim e o grego:

Capitulo .xlvj.

Diz marco varrão que nenhũa outra lingua tem declinação de casos se não a grega e latina: e esses casos mostram antrelles o estado das cousas o qual e diuerso segundo os diuersos ofícios dessa cousas: porq~ hum estado tem este nome homẽ quando faz: dizendo o homẽ senhoreya o mundo. E outro estado muy diuerso do premeiro tem quando padeçe: dizendo deos castiga o homẽ:

e para estas diuersidades e outras muitas de estados ou offiços q~ tem as cousas tem tambem os nomes antre os latinos e gregos diuersidade d'letras diuidindo cada estado da cousa com sua diferença de letras no cabo do nome assi como nos dissemos que fazia a nossa lingua nos generos e numeros e posto q~ este seja hũ grande primor e perfeição dessas linguas. Declarar na voz as meudezas das cousas cõ a diuersidade da letra ou voz que dissemos: todauia a nossa lingua nem por isso ficou sem outro tam bo conçerto e de menos trabalho. Este he o ajuntamento dos artigos os quaes juntos com os nomes declararão nelles tudo o que os casos Latinos e antros Gregos os casos e artigos juntamente: e assi como a nossa lingua faz tudo quãto essoutras cõ mais breuidade e facilidade e clareza: assi també e mais de louuar sua perfeição (OLIVEIRA, F. de. *Grammatica da lingoagem portuguesa*. 1536. p. 70-71).

Capitolo XLIII. [Dos artigos].

[...]

A diferença que têm os casos dos artigos é que no primeiro caso, a que os latinos chamam nominativo e nós lhe podemos chamar prepositivo, polla rezão que daremos quando faláremos da natureza dos casos e da composição da lingua, mas não nesta obra; neste premeiro caso os artigos masculinos acabam em o pequeno no singular, e os femeninos em a pequeno. (...) Mas no terceiro caso, a que nós e os latinos chamamos dativo, acabam os masculinos em o grande e os femeninos em a grande. E no derradeiro, a que os latinos chamam acusativo e nós pospositivo, acabam em o pequeno os masculinos, e os femeninos em a pequeno; e no plural todos estes acabam nesta letras s acrescentada sobre o seu singular, como dissemos (OLIVEIRA, F. de. *Grammatica da lingoagem portuguesa*. 1536. p. 62).

No primeiro trecho, louva-se a perfeição das línguas latina e grega, porque a declinação de casos espelharia a diversidade de estados de coisas no mundo: declara-se na voz as miudezas das coisas, como afirma Fernão de Oliveira. Na visão do gramático português, a língua portuguesa não perdeu, contudo, tal característica de perfeição. Isso implica dizer que, além de marcar uma diferença na brevidade e no alongamento do artigo (segundo trecho) para corresponder à diversidade de estados de mundo, a posição do artigo, antes do verbo, constituindo-se o caso prepositivo, ou posterior ao verbo, constituindo-se o caso pospositivo, também seria um fator de marcação na língua do estado e ofício que as coisas e seres adquirem na ordem da exterioridade linguística.

Essa perspectiva adquire mais clareza e consistência na *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa*, de Jerónimo Soares Barbosa, publicada em 1822, onde se pode ler:

A syntaxe he huma ordem systematica das palavras, fundada nas relações

das couzas que elas significão; e a construção huma ordem local, auctorizada pelo uso das Linguas. Assim a construção pode ser ou direita ou invertida, e ter contudo a mesma syntaxe. Nestas duas orações: *Alexandre venceo a Dario*, e *A Dario venceo Alexandre*, as construcções são contrarias; porém a syntaxe he a mesma (BARBOSA, J. S. *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa*. 1822. p. 362–364).

Aqui, temos o ponto nodal da relação entre articulação e sintaxe, na fundação da sintaxe portuguesa apreendida pela gramática. O significado das relações entre as coisas determina a sintaxe, que, por sua vez, controla as construções. Em outros termos: há uma verdade configurada na história para a posição de *Dario* em relação a *Alexandre*. *Dario* adquire lugar como complemento do verbo *vencer* porque esse é o sentido dele na relação com uma dimensão enunciativa determinada e fixa na história. Barbosa não admitiria uma sintaxe de construções do tipo “*Dario* venceu *Alexandre*”, porque seriam construções deturpadoras da própria agregação sintática, e denunciam a distância da língua em relação às ideias ou “noções das couzas”, como vimos acima. Estar agregado ao sistema é estar em consonância com a instância das determinações da ordem sintática.

Através de uma reflexão próxima a essa, o brasileiro Francisco Sotero dos Reis, na sua *Grammatica Portuguesa*, de 1865, afirma que o uso das línguas pode sucumbir para o reino das incompletudes. Ele defende a idéia segundo a qual a língua apresenta graus de proximidade ou distância em relação às ideias, perspectiva filosófica comum na época. Ao discorrer sobre a dependência das palavras, observa que o latim e o grego marcavam o indicador da relação no próprio vocábulo. Ao passo que, em línguas como o Português, a lei da posição subordina o efeito harmônico (p. 184). Através do conceito de efeito harmônico, ele nos exorta a dizer *o sol allumia o mundo*, e não o contrário. Teríamos aí, portanto, um efeito harmônico. Conceber um uso da língua em que a frase “o mundo allumia o sol” tenha lugar é conceber, na ideia de desarmonia e incompletude, uma deturpação sintática, isto é, uma língua que se mostraria afastada do estado de coisas que fundamenta a determinação sintática.

Essa visão de sintaxe enrijece o jogo articulatório, isto é, não permite que se possa conceber a relação entre as dimensões de enunciação na sua diversidade. Enfim, nessa perspectiva de sintaxe, o espaço do complemento verbal (ou objeto direto) adquire comprometimento com cenas determinadas por uma história oficial, por exemplo. *Dario* adquire posição como objeto do verbo *vencer* porque esse é o sentido dele na relação com essa história.

TRAÇOS DE ROMPIMENTO

O grupo de gramáticas do final do século XIX apresenta outra ordem de abordagem da relação entre verbo e complemento.

Para Júlio Ribeiro, o verbo enuncia, diz ou declara alguma coisa. Sendo assim, há uma predicação contida nos verbos (RIBEIRO, 1881. p. 67). Usar um verbo é predicar. E quando essa predicação envolve um estado de coisas no qual há a produção de um efeito, esse efeito recai sobre um objeto. O verbo transitivo expressaria esse estado de coisas em que uma entidade é diretamente afetada por outra. O complemento verbal é assim uma entidade de ordem linguística e da ordem do estado de mundo ao mesmo tempo: o verbo abriga a possibilidade do complemento e abriga uma predicação, e a entidade afetada é relativa a essa predicação.

Em João Ribeiro, excetuando-se o verbo “ser”, todos os outros seriam *atributivos*, isto é, encerram uma ideia predicativa do sujeito (p. 97). Os verbos teriam um complemento capaz de receber a ação predicativa do sujeito. Na sua perspectiva, “O *objecto* é a palavra em que se emprega a acção do verbo e pôde ser *directo* ou *indirecto*”. Nesse caso, da mesma forma que em Júlio Ribeiro, o complemento verbal adquire estatuto de entidade da linguagem (palavra) e da predicação.

Já na gramática de Alfredo Gomes, pode-se observar algo um pouco diferente: “[...] verbo exige, para completar a sua significação, ora objecto, ora predicativo [...] Objecto é o termo que completa o sentido de um verbo que exprime a acção: *Esta moça disse A VERDADE*” (p. 254). Sai da explicação a ideia de estado de coisas que se aloja no verbo (como em Júlio Ribeiro); sai de cena também a ideia predicativa do sujeito (como em João Ribeiro), para a entrada de duas figuras semânticas: a significação e o sentido, que são abordados como inerentes ao verbo.

Dessa maneira, a concepção de articulação já pode ser vislumbrada nesses três gramáticos, configurando-se traços de uma sintaxe moderna. Em Julio Ribeiro e em João Ribeiro, produz-se determinado foco no verbo, embora ainda como distribuidor da predicação e “ponte” para objeto. No entanto, o verbo já se vislumbra como uma entidade pertinente na ordem do linguístico, pois o complemento está subordinado formalmente a ele. Em Alfredo Gomes, a possibilidade de se pensar a articulação como base de uma sintaxe se torna ainda mais nítida. Embora a expressão “sentido do verbo” guarde certa obscuridade, Gomes situa o complemento como algo formal e semanticamente regido pelo verbo. Dessa maneira, o verbo participa da articulação sintática na medida em que mantém uma propriedade de significação tal que pode requerer (transitivo) ou não requerer

Luiz
Francisco
Dias

130

(intransitivo) um outro componente da unidade sentencial. A injunção de um estado de mundo já não aparece mais.

PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO

O rompimento com a sintaxe antiga, que se observa nas três gramáticas, com magnitude na gramática de Alfredo Gomes, deixa-se apanhar, no entanto, por um entrave na concepção de transitividade verbal. Como vimos em Gomes, o objeto direto advém de uma incompletude, que é da órbita do significado do verbo. O problema que se coloca até mesmo ao longo da história da gramática brasileira no século XX é a presença de verbos cujo sentido pediria a complementação em sentenças nas quais não se objetivisa o complemento, mantendo-se no entanto a agregação sintática.

Nessa direção, encontramos uma especificidade na *Grammatica Descriptiva*, de Maximino Maciel. Ele aborda a “incompletude” de significação no predicado, não na órbita do verbo, mas no âmbito da participação do verbo na predicação. Dessa forma, em “Todos os homens estimam grandemente o ouro e a prata” (p. 278), “o ouro e a prata” são palavras que exercem funções objetivas. Maciel entende por função objetiva “a palavra ou expressão a que se transmite imediata ou mediata a acção do verbo de predicação incompleta” (p. 280). Dessa forma, o verbo não se constitui incompleto na significação. Na perspectiva de Maciel, ele integra um predicado que projeta um termo de função objetiva. O verbo “estimar”, no exemplo acima, participa de um predicado “integralizado por objeto direto”. Nesse aspecto, a incompletude não é algo da significação do verbo, mas da sua condição de participante de um predicado que requer um objeto para integralização. Em outros termos, há um dizer sobre o sujeito (predicado) que só se constitui plenamente com a presença do objeto. Nada impede que o verbo “estimar” possa participar de um predicado que não requeira objeto, como em “Quem estima, recebe bem”, ou “Quem estima, respeita o outro”. Nesse caso, com o mesmo verbo (estimar), podemos ter, na terminologia de Maciel, predicados que só se mostram completos com a presença do termo de função objetiva (como “o ouro e a prata”), e predicados que se constituem sem o termo de função objetiva, sem prejuízo da completude, como nos dois exemplos que acabamos de apresentar.

Vimos que é na ótica da *predicação*, e não no verbo, que Maciel insere a questão da incompletude. Isso possibilita a ele produzir um capítulo na gramática dedicado ao fenômeno da “transpredicação”, definido como uma mudança no conceito do verbo. Quando um verbo integrante de uma predicação completa aparece num enunciado sem objeto, é porque esse

verbo “subjetivou-se” (Maciel. p. 408). Por adquirir um sentido geral (subjetivar) o verbo não precisa de objeto, como em “Por isso bem fazem os verdadeiros liberaes, celebrando publicas e numerosas reuniões” (idem). Nesse caso, a predicação “fazem bem”, apesar de abrigar o verbo “fazer”, seria uma predicação “completa”, mesmo sem a presença de um termo de função objetiva.

Dessa forma, na gramática de Maximino Maciel, podemos perceber, de um lado, os traços de um espaço para pensar a completude fora do lugar sedimentado em que se assentam as outras gramáticas (o déficit de significação do verbo); de outro lado, percebemos também um esforço de análise e sistematização dos enunciados-exemplo. No final do século XIX, a gramática de Maciel, ainda que de forma pouco elaborada, lança mão de aspectos da enunciação como fator explicativo da articulação sintática. A articulação entre verbo e objeto se dá, na gramática de Maciel, mediante a enunciação do verbo no seio de determinado tipo de predicado. Em linguagem da contemporaneidade, diríamos que o verbo projeta um lugar de objeto, tendo em vista sua regularidade na passagem pelos domínios de enunciação, mas a ocupação desse lugar objeto não é determinada pelo significado verbal, mas por função de um determinado tipo de predicação. Assim, o lugar de objeto é ocupado ou não tendo em vista uma direção predicativa advinda da condição enunciativa da sentença. Dessa maneira, a articulação em sintaxe não é algo apenas das regularidades formais, mas da relação entre as regularidades formais (dimensão orgânica) e as forças direcionais do acontecimento enunciativo que se instalam na sentença, e efetivamente participa da constituição do seu efeito de unidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que, frente ao conceito de articulação, as quatro gramáticas analisadas apresentam estágios diferentes no rompimento com a sintaxe antiga e adoção de uma perspectiva moderna de sintaxe. O grau de inovação da gramática de Maximino Maciel, na abordagem da relação entre verbo e objeto, não encontra paralelo nas gramáticas publicadas até meados do século XX. A reflexão que acabamos de empreender nos indica que as etapas por que passa a gramatização no Brasil são permeadas pela heterogeneidade. Essa reflexão também nos indica a necessidade de uma análise mais refinada das categorias morfológicas e sintáticas nas gramáticas antigas e modernas, no sentido de se captar, em lugares pouco visíveis dessas gramáticas, uma identidade brasileira no pensamento sobre a língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, J. S. **Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza**. Lisboa: Tipografia Real, 1822.

DIAS, L. F. Énonciation et grammaire: le champ de production de grammaires dans le Brésil contemporain. In: Eni P. Orlandi; Eduardo Guimarães (Org.). **Un dialogue atlantique: production des sciences du langage au Brésil**. Lyons: ENS Éditions, p. 79–89, 2007.

_____. A constituição do fato gramatical em três fases da gramática brasileira. **Línguas e instrumentos lingüísticos**. Campinas, n. 20, p. 41–56, 2007.

_____. A gramática no período JK. In: MARIANI, B.S. **Estudos da linguagem no período JK** (prov). Rio de Janeiro, 2009 (no prelo).

_____. Enunciação e gramática: o papel das condições de emprego da língua. **Revista Letras**, Santa Maria, v. 33, p. 51–67, 2007.

DIAS, L. F.; BEZERRA, M. A. Gramática e dicionário. In: Guimarães, E. & Zoppi-Fontana, M. (orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: a palavra e a frase**. Campinas: Pontes, p. 11–37, 2006.

FAVERO, L. L & MOLINA, M. A. G. **As concepções lingüísticas no século XIX: a gramática no Brasil**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

GOMES, A. **Grammatica Portugueza**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1887.

GUIMARÃES, E. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. In: ORLANDI, E.P & GUIMARÃES, E. (orgs.) **Língua e cidadania: o português do Brasil**. Campinas: Pontes, p. 127–138, 1996.

MACIEL, M. **Grammatica descriptiva**. 12. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931.

OLIVEIRA, F. de. (1536) **Grammatica da lingoagem portuguesa**. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 2000.

RIBEIRO, João. **Grammatica portugueza**. 10 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1920.

*Articulação
sintática em
gramáticas
brasileiras
do século XIX*

133

RIBEIRO, Júlio. **Grammatica portugueza**. 2. ed. São Paulo: Teixeira & Irmãos, 1885.

SOTERO DOS REIS, F. **Grammatica Portugueza**. São Luís: R. d'Almeida.

Recebido em dezembro de 2008 / Aceito em maio de 2009

*Luiz
Francisco
Dias*

134